



Resposta ao OF.CGI 004/2015

São Paulo, 19 de junho de 2015

Prezado Sr.
Virgílio Almeida
Coordenador do CGI.br

Em nome do Facebook, apresento-lhes abaixo nossas respostas às questões formuladas pelo Comitê Gestor da internet no Brasil (CGI.br) a respeito do Internet.org. Espero que elas possam esclarecer a compreensão do CGI.br acerca do projeto.

Aproveitando o ensejo do envio destas respostas, gostaria de colocar os executivos do Facebook tanto no Brasil quanto nos EUA à disposição para realizar uma apresentação sobre o projeto perante o CGI.br e responder a eventuais perguntas dos conselheiros.

Agradeço mais uma vez a compreensão e espera por estas respostas e permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,
Bruno Magrani
Diretor de Relações Institucionais
Facebook no Brasil

QUESTIONÁRIO PARA O FACEBOOK SOBRE INTERNET.ORG

1. O Internet.org é pensado para ser um projeto transitório ou permanente? Qual a estimativa de duração de programas como esse por parte da empresa? Qual a expectativa de abrangência do projeto?

O Internet.org é uma iniciativa global cujo objetivo é proporcionar acesso à Internet aos dois terços do mundo que não estão conectados à rede – incluindo os aproximadamente 100 milhões de brasileiros que ainda não têm acesso à ela. O Internet.org promove a conectividade ao redor do mundo por meio do desenvolvimento de tecnologias modelos de negócios inovadores e capazes de trazer mais pessoas para o mundo online, inclusive no Brasil. A iniciativa ainda se encontra em estágio inicial e nós esperamos que ela possa se desenvolver de modo a conectar mais e mais pessoas ao redor do mundo.

O Facebook acredita na relevância do Internet.org como um projeto capaz de enfrentar a desigualdade ao expandir o acesso à Internet para aqueles que ainda carecem dele. A conectividade dá voz aos que não têm voz na nossa sociedade, além de conectar as pessoas a recursos vitais para a sua saúde e educação. Pesquisas já demonstraram que para cada bilhão de pessoas conectadas à Internet, 100 milhões deixam a zona de pobreza. Um importante desafio do mundo hoje é reduzir as desigualdades entre aqueles que têm acesso à Internet e a grande maioria da população que está privada até mesmo dos mais básicos serviços que o mundo online tem a oferecer. Nós acreditamos que cada pessoa no mundo merece ter acesso a essas oportunidades e estamos empenhando os nossos melhores esforços para assegurar que isso acontecerá. Se não acelerarmos na inclusão das pessoas à Internet também fracassaremos no objetivo de levar mais educação, cuidados com a saúde e oportunidades econômicas às pessoas ao redor do mundo.

Mais de 90% da população mundial vive em áreas com cobertura móvel de dados 2G ou outra tecnologia mais rápida e mais de 55% da população mundial vive em áreas que possuem ao menos conexão 3G. Apesar disso, apenas um terço da população mundial está conectada. As barreiras à conectividade podem ser divididas em três categorias principais: (1) ausência de infraestrutura – para 10% da população mundial, simplesmente não existe uma rede de conexão; (2) elevados custos – aproximadamente um bilhão de pessoas vive abaixo do nível de renda que razoavelmente lhes permitiria arcar com os atuais custos da conectividade; e (3) ausência de percepção acerca dos benefícios da conectividade – há aproximadamente 2 bilhões de pessoas que vivem em áreas com rede de cobertura móvel e que podem arcar com os custos da conectividade, porém simplesmente não compreendem os benefícios que a conectividade pode trazer-lhes.

Sob o guarda-chuva amplo das iniciativas atreladas ao projeto Internet.org três iniciativas têm sido consideradas para que o Brasil possa fazer frente àquelas três dificuldades. Quanto à infraestrutura, o projeto Internet.org pretende desenvolver veículos aéreos não-tripulados (VANTs) capazes de levar a conectividade a pessoas vivendo em áreas remotas. Essas aeronaves possuem uma envergadura entre as asas maior que a de um Boeing 737, mas pesam menos que

um carro. Os VANTs utilizarão uma tecnologia conhecida como *free-space optics* – capaz de transmitir dados através de radiação ultra-vermelha –, que permitem capacidade e banda extremamente altas, comparáveis às redes de fibras óticas terrestres – além de consumir muito menos energia que os sistemas baseados em micro-ondas. Para endereçar a questão dos custos de acesso, estamos desenvolvendo projetos piloto como o da comunidade de Heliópolis, em São Paulo. E, finalmente, tanto no que diz respeito à questão tanto dos custos do acesso quanto da percepção acerca dos benefícios da conectividade, o projeto Internet.org pretende oferecer um pacote de serviços básicos gratuitos por meio de parcerias com operadoras locais de telefone celular. Essas parcerias **não são exclusivas e o Facebook não paga às operadoras pelo acesso realizado pelos usuários**. Os serviços são oferecidos por meio de uma plataforma aberta a qualquer desenvolvedor ou provedor de conteúdo que atenda às diretrizes da plataforma. Essas diretrizes foram desenhadas de forma que os serviços estimulem a exploração da Internet como um todo sempre que possível, usem dados de forma muito eficiente; e sigam algumas especificações técnicas. Mais informações a seu respeito podem ser encontradas aqui: <https://developers.facebook.com/docs/internet-org/participation-guidelines>. Estamos abertos para trabalhar em conjunto com qualquer operadora interessada em se juntar ao Internet.org e já lançamos o Internet.org com múltiplas operadoras no exterior. O próprio Facebook oferece uma versão mais leve do seu serviço, sem anúncios, no Internet.org. Ainda quanto à esta terceira iniciativa do Internet.org, é importante destacar que ela se baseia em parcerias com operadoras de telecomunicações a fim de tornar possível a prestação de acesso gratuito, a uma série de serviços básicos sobre empregos, saúde, educação e comunicação. Vários destes serviços e conteúdos são criados por desenvolvedores parceiros locais em cada um dos países em que o projeto é oferecido. Para tal, além de disponibilizar a plataforma online para que qualquer desenvolvedor submeta seu aplicativo ou serviço, o Facebook também organiza eventos com engenheiros e desenvolvedores locais. Os requisitos objetivos e funcionalidades específicas dessas parcerias estão sendo elaboradas com o fim de diminuir os custos de acesso à Internet e aumentar a percepção acerca do seu valor, servindo como uma porta de entrada à Internet como um todo para aqueles que anteriormente não tenham tido qualquer acesso a ela.

Ainda não temos uma estimativa precisa sobre a duração das iniciativas ligadas ao Internet.org, mas temos o objetivo ambicioso de levar conectividade aos dois terços da população mundial que ainda não têm acesso à Internet.

Os resultados positivos decorrentes da iniciativa do Internet.org já podem ser observados em outros países. **Desde o seu lançamento, aproximadamente 9 milhões de pessoas – que de outra maneira não estariam online – foram conectadas ao Internet.org**. Essas pessoas têm acesso a serviços básicos gratuitos, incluindo ferramentas e recursos para a comunicação, saúde, educação e informações locais.

- **O acesso parcial a produtos e serviços disponíveis na Internet repete, em certa medida, modelos de "jardins murados" que foram descontinuados nos países desenvolvidos ainda na década de 1990, em virtude da criação da Web aberta (e.g.: AOL). Por que apostar em um modelo similar na atualidade no mundo em**

desenvolvimento?

O Internet.org não reproduz os modelos de “jardins murados”. Nosso objetivo com o Internet.org é trabalhar com tantos desenvolvedores e empreendedores quanto possível a fim de estender os benefícios da conectividade a comunidades locais. Recentemente, anunciamos a chamada “Plataforma Internet.org”, um programa aberto por meio do qual desenvolvedores podem facilmente oferecer seus serviços e aplicativos cujo acesso é disponibilizado de maneira gratuita ao usuário. As diretrizes da Plataforma para os desenvolvedores se baseiam em três critérios principais: os serviços devem estimular a exploração da Internet como um todo sempre que possível, devem usar dados de forma muito eficiente e devem seguir algumas especificações técnicas. Mais informações a respeito podem ser encontradas aqui: <https://developers.facebook.com/docs/internet-org/participation-guidelines>.

Diferentemente dos modelos de “jardins murados”, o modelo de negócios do Internet.org, baseado na formação de parcerias com provedores de conexão à Internet (aqui designado como provedores ou operadoras) locais, **somente será bem sucedido se o usuário que se conecta pela primeira vez decidir ter acesso amplo à Internet, contratando serviços pagos**. As operadoras não têm condições de ofertar o acesso amplo à Internet gratuitamente, assim, o projeto é desenhado justamente para ampliar o conhecimento acerca da Internet e abrir as portas para a Internet como um todo. Desse modo, o Internet.org apresenta às pessoas o valor da Internet, através de um conjunto de serviços básicos gratuitos. Atualmente já há mais de 100 serviços diferentes acessíveis globalmente, e nós esperamos que esse número cresça significativamente em virtude da abertura da plataforma do Internet.org a qualquer desenvolvedor. **Um bom exemplo de como o Internet.org pretende alcançar seu objetivo já está acontecendo na Índia, onde mais de 90% do uso de dados por novos usuários da Internet conectados através do Internet.org se refere a serviços que não compõem o pacote de serviços básicos gratuitos oferecidos pelo Internet.org**.

A iniciativa está atualmente disponível em 14 países e estamos trabalhando para que ela chegue a tantos países quanto possível. Pretendemos trabalhar com tantas operadoras quanto se mostrarem interessadas na oferta do Internet.org no máximo de países possível.

- **Como o projeto atenua/combate o reforço/aumento de assimetrias econômicas, políticas, sociais e culturais que comprovadamente decorrem do acesso desigual à tecnologia Internet por diferentes estratos sociais (gênero, faixa etária, classe social, etc.)?**

A Internet pode trazer diversos benefícios para a sociedade. O objetivo do projeto e do modelo econômico em que ele se baseia se fundamenta em trazer os cidadãos para a Internet como um todo. O projeto não será bem sucedido se os cidadãos se limitarem a usar apenas os serviços básicos. Além disso, os benefícios do Internet.org incluem:

- i. oferecer acesso à banda larga a pessoas que atualmente não têm **nenhum acesso à Internet** – estimulando a experiência e a exposição do usuário ao acesso à banda larga;
 - ii. permitir que cidadãos que estavam anteriormente desconectados experimentem novos conteúdos e aplicações sem nenhum custo para eles;
 - iii. facilitar a inclusão digital, tornando o acesso a serviços de banda larga mais acessíveis a populações de baixa renda. Como mencionamos acima, desde o lançamento da iniciativa, aproximadamente 9 milhões de pessoas – que de outra maneira não estariam online – foram conectadas ao Internet.org;
 - iv. estimular o desenvolvimento de conteúdo local, tendo-se especialmente em consideração aspectos sociais como programas de acesso a serviços governamentais, saúde, educação, comunicação, informações locais, dentre outros serviços;
 - v. abrir novos horizontes para a inovação e a criação de conteúdo, especialmente para empresas nascentes de tecnologia e desenvolvedores locais que buscam oferecer seus conteúdos à população;
- **Existe algum tipo de política mais ampla que decorre do projeto para desenvolvimento da Internet como um todo no Brasil?**

O Facebook está considerando atualmente diversos projetos para ampliar o acesso à Internet ao redor do mundo, inclusive no Brasil.

A fim de cumprir o objetivo maior do Internet.org, de levar serviços de Internet mais acessíveis a todo o mundo, o Laboratório de Conectividade do Facebook tem trabalhado em diversas tecnologias alternativas ao acesso à Internet via cabo. Como já anunciado, as seguintes alternativas têm sido consideradas pelo time do Laboratório de Conectividade: (i) veículos aéreos não-tripulados (VANTs); (ii) *free space optical communications* (FSO), assim como soluções de satélites baseadas em (iii) *low earth orbit* (LEO) e *geosynchronous earth orbit* (GEO). Além disso, o Facebook também está interessado em soluções para fornecer suporte ao provimento gratuito de *wi-fi* utilizando as tecnologias mencionadas acima.

O Facebook também está testando outra iniciativa inovadora para fornecer conectividade aos quase 200.000 habitantes da comunidade de Heliópolis, em São Paulo. Os planos do Facebook incluem o uso de tecnologia *wi-fi* para oferecer serviços básicos de Internet por meio do uso do Internet.org aos habitantes de Heliópolis.

Por fim, como notado anteriormente, mais de 90% da população mundial vive em áreas com cobertura móvel de dados 2G ou outra tecnologia mais rápida e mais de 55% da população mundial vive em áreas que possuem ao menos conexão 3G. Assim, acreditamos que o Internet.org está enfrentando as principais barreiras de infraestrutura, acessibilidade econômica e percepção acerca dos benefícios da Internet por meio de suas várias iniciativas. Acreditamos que trazer mais cidadãos para a Internet, como pretende o aplicativo do Internet.org, é um das

melhores maneiras para criar os incentivos econômicos para construir a infraestrutura necessária à Internet e assegurar que os cidadãos brasileiros se beneficiarão dela.

2. O Internet.org é um projeto que se enquadra dentro do escopo das práticas de Zero Rating. Como isso será operacionalizado no âmbito brasileiro em termos práticos?
 - Que tipo de acordo haverá entre o Facebook, Governo e empresas de Telecomunicações e conteúdos?
 - Quais técnicas serão empregadas pelos integrantes do programa para viabilizar/implementar o projeto?
 - Quem "patrocina" o acesso do usuário: o Facebook, o Governo ou as empresas de telecomunicações / aplicações / conteúdo? Se forem as empresas, por meio de que tipo de incentivo / contraprestação?
 - Na implementação deste projeto, haverá alguma prática de discriminação de tráfego? Se sim, qual? Na visão da empresa, essa prática de discriminação fere o regime previsto no artigo 9o da Lei 12.965/2014?

Não há nenhum contrato entre o Facebook e o governo brasileiro. O projeto Internet.org ainda está em fase de desenvolvimento, de modo que os modelos de parcerias comerciais e tecnologias específicas para o seu lançamento no Brasil ainda estão sendo estudadas e desenvolvidas. O Facebook não assinou nenhum acordo referente ao Internet.org com nenhum governo ao redor do mundo – nós simplesmente trabalhamos com as operadoras de telefonia móvel para oferecer os serviços do Internet.org junto aos seus usuários.

O objetivo do aplicativo do Internet.org é oferecer um conjunto de serviços básicos gratuitos – tais como os relacionados a temas como saúde, educação, comunicações, informações locais, etc. – a pessoas que nos dias de hoje ainda se encontram desconectadas. Esses serviços serão oferecidos precipuamente em parceria com operadoras. O Facebook não paga às operadoras pelos dados consumidos pelas pessoas através do Internet.org. Para gerar percepção acerca dos benefícios da conectividade num determinado país, o Facebook pode oferecer suporte de marketing para o Internet.org a determinadas operadoras ou mesmo fazer o marketing do Internet.org juntamente com as operadoras. De modo semelhante, o Facebook não pretende exigir que os provedores de conteúdo parceiros paguem para ser incluídos no Internet.org. Nossa ideia é encontrar parceiros que compartilhem dos valores do Facebook acerca da importância da Internet, e que estejam dispostos a dedicar alguns de seus recursos para ampliar a conectividade. Por essa razão o Facebook acredita que as parcerias comerciais para o Internet.org são diferentes dos programas mais comuns de zero-rating em que há “dados patrocinados”. Através do Internet.org, pessoas que estão tendo a sua primeira chance de usar a Internet terão acesso gratuito a serviços básicos e poderão experimentar, também pela primeira vez, os seus benefícios. O objetivo disso é criar a oportunidade para que as pessoas comecem a explorar e pagar para usar a Internet de forma ampla, tão logo lhes seja possível. De fato, o Internet.org não fará sentido para as operadoras caso as pessoas não prossigam com a futura contratação e

pagamento para explorar a Internet como um todo.

O Facebook está trabalhando com as operadoras para assegurar a compatibilidade técnica (com foco especial em diminuir o uso total de dados no acesso à Internet). A ideia é trabalhar com as operadoras de telecomunicações para estipular a duração, as estratégias de branding e de marketing e as especificações técnicas necessárias às parcerias do Internet.org.

Por fim, enfatizamos que o Facebook é um grande defensor da neutralidade da rede e que o aplicativo do Internet.org não requer nenhuma espécie de bloqueio nem a criação de vias expressas de priorização de conteúdos (*fast lanes*). O princípio central por trás das regras de neutralidade da rede é o de que as empresas não devem gerar malefícios ao bem-estar nem ao poder de escolha dos consumidores – ampliar o acesso à Internet é um imenso benefício a todos os consumidores e nenhuma regulação deveria ser criada de forma a prejudicar justamente as pessoas que ainda carecem de acesso à Internet. Acreditamos que o princípio da neutralidade da rede deve coexistir com iniciativas voltadas à ampliação do acesso à Internet. O Internet.org permite que justamente as populações mais carentes tenham acesso ao menos a serviços básicos gratuitos sobre saúde, educação, comunicações, informações locais, dentre outros. Tal iniciativa não impede, de forma alguma, que seus usuários acessem a Internet como um todo. Muito pelo contrário, o Internet.org fornece aos seus usuários acesso a um conjunto aberto de serviços, aumentando a sua percepção acerca do imenso valor da Internet e, assim, servindo como porta de entrada à Internet para pessoas que de outro modo não teriam acesso à rede. Desse modo, acreditamos que o Internet.org é perfeitamente compatível com a legislação brasileira, inclusive com o art. 9º da Lei 12.965/2014.

3. A política de tratamento de dados será a mesma já praticada na rede social Facebook? Se não, quais seriam as diferenças? Que tipo de mecanismos de anonimização e agregação de dados dos usuários deverão ser empregados pelas entidades que integram o Internet.org?

Como informamos aos usuários quando eles se inscrevem, a Política de Dados do Facebook se aplica ao uso do Internet.org. Contudo, o Facebook não armazena nenhuma informação pessoal de navegação no âmbito deste serviço por mais de 90 dias. Essa informação é usada para aprimorar a prestação do Internet.org. O Facebook não compartilha nenhuma informação de identificação individual (*personally identifiable information*) com seus parceiros de conteúdo e também não há qualquer exigência de que estes parceiros compartilhem com o Facebook qualquer informação acerca de seus próprios usuários. Além disso, nossos parceiros de conteúdo se devem comprometer a respeitar os termos de uso do Internet.org e a legislação aplicável. Por fim, não há anúncios na versão do Facebook disponível através do Internet.org.

4. Quais as alternativas de infraestrutura para acesso à Internet o projeto Internet.org considera viáveis para eventual contrato com a União Federal?

É importante ressaltar que **não há nenhum contrato ou acordo formal entre o Facebook e o governo brasileiro**. O Internet.org é uma iniciativa global destinada a conectar os dois terços da população mundial que não tem acesso à Internet – incluindo a parcela da população brasileira que ainda não chegou a desfrutar dos benefícios da Internet. Através da iniciativa ampla do Internet.org estamos considerando diversos meios para promover a conectividade ao redor do mundo e no Brasil. Além de discutir o lançamento do projeto em parcerias com operadoras de telefonia móvel no Brasil, também estamos desenvolvendo um projeto-piloto para oferecer acesso via *wi-fi* na comunidade de Heliópolis, em parceria com uma operadora local. Além disso, como já explicado acima, estamos estudando, no âmbito do projeto Internet.org, múltiplos modelos de negócios, que se adaptem às necessidades de diferentes comunidades e aos diferentes desafios associados à conectividade (infraestrutura, custos e percepção dos benefícios). Mais de 90% da população mundial vive em áreas cobertas por sinal de celular capaz de fornecer acesso à Internet, e, portanto, potencialmente podem se beneficiar do nosso modelo baseado em parcerias com operadoras de celular. Apesar disso, nós continuamos comprometidos com o desenvolvimento de novas tecnologias e meios de fornecimento de conexão, inclusive através de programas como o que foi pensado para Heliópolis. Por fim, estamos explorando ativamente o uso de VANTs como meios de fornecer a infraestrutura necessária para a conectividade em áreas remotas no Brasil. Na página <https://internet.org/>, há diversas informações sobre essas diferentes iniciativas.

5. O Facebook atuará como fornecedor de acesso?

O Facebook não opera como provedor de conexão à Internet. O acesso à plataforma do Internet.org será assegurado por provedores parceiros.

6. Os acessos disponibilizados aos usuários se darão em quais bases contratuais?

Nessas iniciativas, o Internet.org não opera como provedore de conexão à Internet. O acesso à plataforma do Internet.org é assegurado por provedores parceiros. Esse acesso é regido pelos termos de serviço destes provedores e pela lei a eles aplicável.

7. Haverá cobrança, pelas empresas de telecomunicações, dos serviços que serão prestados ao "Internet.org"?

Acreditamos que os serviços oferecidos através da plataforma Internet.org devem ser gratuitos a todas as pessoas e as negociações realizadas pelo Facebook com as operadoras requerem que elas

não cobrem os usuários pelo acesso ao Internet.org.

8. Independente de cobrança ou não, todos os detalhes/informações destes contratos/acordos serão públicas e estarão à disposição da sociedade e dos órgãos de regulação?

Não há nenhum contrato ou acordo formal entre o Facebook e o governo brasileiro. O Facebook disponibilizará para todos os usuários os termos que governam o uso da plataforma tão logo a iniciativa seja oferecida no Brasil.

9. O acesso dos usuários admite ferramentas de defesa da privacidade, tais como criptografia?

O Facebook e o Internet.org são profundamente comprometidos com a proteção da privacidade dos seus usuários. A arquitetura do serviço que permite a provisão gratuita de acesso a serviços básicos junto às operadoras requer uma configuração “proxy”, que em alguns casos não permite a criptografia ponta-à-ponta. Nós daremos suporte à criptografia em qualquer ambiente em que ela seja tecnicamente possível e em breve vamos começar a dar suporte à criptografia SSL/TLS no aplicativo do Internet.org para Android. Também estamos investigando meios para implementar a mesma segurança no acesso ao Internet.org através da web e os nossos engenheiros estão à disposição para conversar sobre quaisquer sugestões que o CGI tenham a este respeito.

10. Quais são os critérios adotados pelo Facebook para definir os fornecedores de: a) infraestrutura; b) conexão à Internet e c) conteúdos?

O Internet.org está aberto a todas as operadoras de celular e parceiros de conteúdo. Pretendemos formar parcerias com qualquer um que compartilhe da nossa visão acerca da importância de conectar os dois terços da população que atualmente não têm acesso à Internet e que esteja disposto a desenvolver soluções inovadoras, capazes de aliviar o uso de dados e de proporcionar às pessoas o acesso ao menos a um conjunto de serviços básicos gratuitos. Nosso objetivo com o Internet.org é trabalhar com tantos desenvolvedores e empreendedores quanto possível a fim de estender os benefícios da conectividade a comunidades locais. Recentemente, anunciamos a chamada “Plataforma Internet.org”, um programa aberto por meio do qual desenvolvedores podem facilmente oferecer seus serviços e aplicativos cujo acesso é disponibilizado de maneira gratuita ao usuário. As diretrizes da Plataforma para os desenvolvedores se baseiam em três critérios principais: os serviços devem estimular a exploração da Internet como um todo sempre que possível, devem usar dados de forma muito eficiente e devem seguir algumas especificações

técnicas. Mais informações a respeito podem ser encontradas aqui: <https://developers.facebook.com/docs/internet-org/participation-guidelines>. Nós estamos dispostos a trabalhar em conjunto com qualquer operadora interessada em se juntar ao Internet.org e já lançamos o Internet.org com múltiplas operadoras no exterior.

11. Quais são as condições para que provedores de aplicação/conteúdo possam colocar suas aplicações/conteúdos na plataforma Internet.org do Facebook?

As diretrizes para os desenvolvedores se baseiam em que os serviços devem estimular a exploração da Internet como um todo sempre que possível, devem usar dados de forma muito eficiente; e devem seguir algumas especificações técnicas. Mais informações a respeito podem ser encontradas aqui: <https://developers.facebook.com/docs/internet-org/participation-guidelines>.

12. Existe a possibilidade de o projeto se estruturar com base em contratos com cláusula de exclusividade com fornecedores de infraestrutura e de aplicações e/ou conteúdos? Se sim, quais os critérios utilizados para a definição destes fornecedores?

O Internet.org **não é exclusivo em relação a nenhuma operadora ou parceiro de conteúdo, e os nossos contratos não contêm cláusulas de exclusividade**. Por exemplo, no nosso atual programa piloto no Malawi, o Internet.org foi lançado com múltiplas operadoras. O Internet.org não pretende oferecer arranjos baseados na exclusividade quer em relação a desenvolvedores de conteúdo ou a operadoras.

13. A definição de localidades a serem atendidas seria estabelecida pelo governo brasileiro? Como se deu esta definição nos casos da Colômbia e do Panamá, por exemplo?

Estamos interessados em levar o Internet.org a todos os mercados em que houver organizações interessadas em se tornar parceiras do nosso objetivo de levar conectividade às pessoas. O projeto já está disponível em 14 países e pretendemos leva-los a muitos outros.

14. Existe a previsão de contrapartidas oferecidas pelo Facebook e empresas envolvidas no projeto, diante das vantagens econômicas decorrentes da prestação dos serviços vinculados ao Internet.org?

Nem o Facebook nem qualquer dos seus parceiros de conteúdo pagam às operadoras ou ao governo pelos dados consumidos pelas pessoas através do aplicativo do Internet.org. O Facebook não exigirá que os provedores de conteúdo paguem para ser incluídos no aplicativo Internet.org. Por essa razão é que as parcerias do Internet.org se diferenciam dos programas de “dados patrocinados”. O Facebook pode eventualmente participar de esforços conjuntos de marketing com as operadoras para promover o Internet.org.

15. Existe política de acompanhamento de desenvolvimento do projeto com participação da sociedade civil organizada?

Mantemos um contato extensivo com os usuários da Internet, a sociedade civil, a academia, ativistas, e figuras políticas ao redor do mundo, de modo a assegurar que os nossos produtos e serviços se prestem efetivamente à nossa missão de conectar o mundo. Estamos sempre abertos a novas oportunidades de diálogo com novos atores e às sugestões que possam nos trazer.

16. Existe avaliação prévia da legislação nacional de defesa da concorrência, defesa do consumidor e direitos do usuário de Internet para o estabelecimento das bases de fornecimento de acesso e conteúdos aos cidadãos?

O Facebook acredita que o projeto Internet.org se adequa a toda as leis brasileiras aplicáveis.

17. Qual a política de tratamento de dados adotada pelo Facebook na atuação relativa ao Internet.org?

Veja a resposta à questão #3.

18. Como será operacionalizado o tratamento de dados especialmente diante da limitação imposta pelo art. 14, da Lei 12.965/2014?

Veja a resposta à questão #3. O Facebook não atua como provedor de conexão à Internet, conforme definido no art. 14 do Marco Civil.

19. Qual é a política de garantia da neutralidade para o desenvolvimento do projeto, tendo em vista o que está determinado pelo art. 9o, da Lei 12.965/2014?

facebook

Veja a resposta à questão #2.